



Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria MinC nº 32, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2013, destituindo a representante da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC, a servidora Erika Ferreira Borges, matrícula SIAPE nº 2639407, e designando como Titular e Suplente os servidores a seguir relacionados:

a) Marcello Nóbrega de Miranda Lopes, matrícula SIAPE nº 1744019 - Titular; e

b) Ana Paula Santos Silva, matrícula SIAPE nº 1820602 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE PIRES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 502, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA DOS SANTOS DORNELES, CPF nº 017.353.200-48, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Infraestrutura de Informações Culturais, Coordenação-Geral de Monitoramento de Informações Culturais, da Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais, da Secretaria de Políticas Culturais, atualmente exercido por Francisco de Assis da Silva Santos, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na ausência do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 974, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU de 24 de setembro de 2012. (Proc. nº 01400.024691/2012-39).

JEANINE PIRES

PORTARIA Nº 521, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2004, resolve:

NOMEAR, SERGIO PAULO FUTER, CPF nº 416.807.901-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, da Fundação Casa de Rui Barbosa. (Proc. 01430.000595/2013-29).

JEANINE PIRES

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2009, resolve:

NOMEAR, ADELIA MARIA GUIMARÃES SOARES, CPF nº 453.671.326-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Difusão e Projetos, do Departamento de Articulação e Fomento, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (Proc. 01450.003014/2013-72).

JEANINE PIRES

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos constantes no Anexo I, efetivadas pela Portaria nº 247, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 22 de maio de 2013, Seção 2.

Art. 2º - Nomear, no Anexo II, para o cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2009, publicado no DOU de 24 de setembro de 2009, com o resultado final homologado pelos Editais nº. 08 e nº. 13, publicados no DOU respectivos de 21 de janeiro de 2010 e 14 de abril de 2010;

Art. 3º - A posse dos nomeados ocorrerá na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - IPHAN Sede, e está condicionada ao disposto no subitem 15.7 do Edital nº. 01/2009;

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para a posse, estão disponíveis no sítio: <http://www.iphan.gov.br>;

Art. 5º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90;

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

ANEXO I

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód.de Vaga	Fundamento Legal
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	25º	Luciana Zelia Portela Romeiro	004841291-04	604918	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
		Auxiliar Institucional - Administrativo	27º	Diane Barbosa Fernandes	695098596-72	095377	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
			28º	Bruno de Souza da Matta	876557646-20	605206	Termo de Desistência

ANEXO II

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód.de Vaga
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	26º	Guilherme Moreira de Carvalho	006942371-75	604918
		Auxiliar Institucional - Administrativo	31º	Marcelo Gomes Gama	818673361-20	095377
			32º	Marcio Neves Paiva	865634911-20	605206

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro membro, com os seguintes servidores: EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA - Matrícula - 1539740

LÍVIA MORAES E SILVA - Matrícula - 1821951

LAUZANNE LEÃO FERREIRA - Matrícula - 2497586

ADEMIR RIBEIRO JUNIOR - Matrícula - 1818508

MÔNICA DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula - 788562

Art. 2º - Determinar, que cada Processo Licitatório, terá a participação mínima de três membros da presente Comissão.

Art. 3º - O Presidente será substituído nos impedimentos pela servidora Lívia Moraes e Silva.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 18, de 16 de Agosto de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.935/MD, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

ENQUADRAR, para fins de retribuição e direitos no exterior, a missão atribuída ao Servidor JULIO SEIXAS FABIANO SOARES, designado pela Portaria nº 1.685/MD, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 29 de maio de 2013, seção 2, para integrar, como Assessor Especial, a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, nos seguintes termos:

a) quanto ao Tipo e Natureza: Permanente e Administrativa (arts. 3º, I, "a", e II, "c", e 5º, III, §1º, "a", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972), com dependentes (art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973);

b) quanto à Duração da Missão: 02 (dois) anos;

c) quanto à Sede: Washington-DC, Estados Unidos da América;

d) quanto à Retribuição Básica: a correspondente ao Índice 94 da Tabela de Escalonamento Vertical - Tabela I do Anexo da Lei nº 5.809/1972;

e) quanto ao início da Retribuição no Exterior: na data do embarque para o exterior (art. 10, da Lei nº 5.809/1972);

f) quanto ao 13º salário no exterior: conforme dispõe o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.809/1972;

g) quanto à Indenização de Representação no Exterior: índice 80 da Tabela de Escalonamento Vertical de Representação no Exterior - Tabela "A", do Anexo I do Decreto nº 71.733/1973;

h) quanto ao Auxílio Familiar: conforme dispõe os arts. 20 e 21 da Lei nº 5.809/1972;

i) quanto à Ajuda de Custo no Exterior: art. 23, inciso I, alínea "a", art. 24, parágrafo único, da Lei nº 5.809/1972;

j) quanto ao Transporte: art. 28, parágrafo único, art. 29, inciso I, alínea "a", observado o §4º do art. 29, da Lei nº 5.809/1972; arts. 26, 27, inciso II, observados os §§ 2º, 3º e 6º do art. 32, do Decreto nº 71.733/1973;

k) quanto à Data da Partida: 18 de julho de 2013 (art. 10, §1º, da Lei nº 5.809/1972)

l) quanto ao Auxílio Moradia: conforme dispõe a Portaria Normativa nº 602/MD, de 3 de agosto de 2010.

CELMO AMORIM